



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7936/2024

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade de MANUTENÇÃO NO POÇOS ARTESIANO NA VILA SÃO JOSÉ PERTENENTE AO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO, cuja despesa está orçada no valor abaixo de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da **GP GOIANIA POCOS ARTESIANOS EIRELI**, CNPJ Nº 35.001.976/0001-63, com fundamento legal no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **GP GOIANIA POCOS ARTESIANOS EIRELI**, CNPJ 35.001.976/0001-63, situado na R CRISANTEMO QUADRA51 LOTE 06 / SETOR PALMARES / TRINDADE / GO / 75381-056, no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Cidades.

Publique-se e cientifique-se.

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

